

DECRETO N.º 17 de 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 12, de 19 de janeiro de 2018.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de seu registro e afixação, mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaráçu do Tietê, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretária Municipal da Administração